



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1313ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

Às dez horas do dia catorze de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. 01** Processo nº 51402.100058/2020-12 - Planos de ação referentes às recomendações da Controladoria-Geral da União pendentes de atendimento - Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Promover a imagem institucional", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário", "Otimizar a gestão de custos e gastos", "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional", e "Aprimorar a gestão de processos organizacionais"; e, **02**) Processo nº 51402.002767/2020-33 - Proposta de Plano de Ação para atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União-TCU, à Resolução da Diretoria Executiva nº 4/2020 e para cumprimento das atividades do Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria nº 271/2020 - Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Promover a imagem institucional", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário", "Otimizar a gestão de custos e gastos", "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional", "Aprimorar a gestão de processos organizacionais". **Item 01.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 19/2020/PRESI (2696871), de 13 de agosto de 2020, que trata da apresentação dos planos de ação para atendimento às recomendações pendentes da Controladoria-Geral da União (CGU), os quais foram propostos pelas Diretorias envolvidas e revisados pela Presidência, com o objetivo de priorizar o tratamento das demandas. Após apresentação e realização de alguns ajustes, a Diretoria Executiva *aprovou* os planos de ação para atendimento às recomendações pendentes da Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos apresentados, com fundamento no art. 45, inciso VI, do Estatuto Social da VALEC. Formulário de Avaliação de Relevância GAB-VALEC (2697015). Por fim, o Diretor de Administração e Finanças fez uma referência elogiosa à Gerente de Tributária e Contábil, Meg Sarkis Simão Rosa, e os Diretores fizeram uma referência elogiosa à equipe de assessores e superintendentes e a todos os técnicos que contribuíram na elaboração dos planos de ação, e em especial ao Assessor da Presidência Cyro Mariquito Furtado, ressaltando a dedicação de todos e a alta qualidade dos trabalhos desenvolvidos. **Item 02.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0028/2020-DIREN (2674242), de 06 de agosto de 2020, que trata da proposta de Plano de Ação para atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União-TCU, conforme a Resolução da Diretoria Executiva nº 4/2020, e para cumprimento

das atividades do Grupo de Trabalho instaurado pela Portaria nº 271/2020. O Relatório Final (2667470) foi entregue em 04 de agosto de 2020, e estão anexos ao processo a Planilha com o Caderno de Ações (2687593) e o Cronograma Simplificado do Plano de Ação (2687886). Após análise, com fundamento no art. 45, inciso XVII, do Estatuto Social da VALEC, a Diretoria Executiva *decidiu*: **a) aprovar** o Plano de Ação para cumprimento da Resolução da Diretoria Executiva nº 4/2020, e das diretrizes estabelecidas pelo TCU, nos termos apresentados na Proposição nº 0028/2020-DIREN (2674242); e **b) propor** a emissão de portaria com o objetivo de delegar competências entre as unidades técnicas para o atendimento do referido Plano e autorizar à Diretoria de Engenharia que proponha as melhorias necessárias como consequência do Plano de Ação. Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREN-VALEC (2682638). Por fim, os diretores fizeram uma referência elogiosa à equipe da Diretoria de Engenharia que contribuiu na elaboração do referido plano de ação, ressaltando a dedicação e a alta qualidade dos trabalhos desenvolvidos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Rafael Oliveira Silva

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 17/08/2020, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 18/08/2020, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 18/08/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 20/08/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Silva, Administrador**, em 20/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704240** e o código CRC **DE106901**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2704240

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br